**Edital para preenchimento de vaga**

**De professor coordenador pedagógico – Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

A Direção da **E.E PROFª CECILIA DA PALMA VALETIM SARDINHA,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e pela Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público a abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO nesta unidade escolar.

**I –** **DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (categoria F)

- Ter no mínimo 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício);

- Ser portador de diploma de licenciatura plena;

**II – DAS ATRIBUIÇÕES**

- Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;

- Ter liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

- Ser flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

– atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino aprendizagem, bem como o desempenho de professores e alunos;

– orientar o trabalho do corpo docente e discente; realizar reuniões pedagógicas; apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso;

- propiciar suporte pedagógico e formativo aos novos componentes do Currículo Paulista e Inova – Eletivas, Tecnologia e Projeto de Vida;

– ter como prioridade o planejamento, a organização e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, utilizando os materiais didáticos, impressos ou os recursos tecnológicos, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação – SEDUC.

– coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação, principalmente nas atividades e metas do MMR – Método de Melhoria de Resultados.

– relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança, trabalhar em equipe como parceiro, tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

– a participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas, promovendo a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

– a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar.

– a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

**III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Entrega da Proposta de Trabalho no **período de 28/01/2021 a 01/01/2021 até as 17:00**, no endereço de e-mail da escola. EMAIL: **e035452a@educacao.sp.gov.br**

**IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

- Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do estado de São Paulo;

- Currículo atualizado (formação acadêmica): cursos da SEE;

- Experiência profissional na área de Educação;

**V – ENTREVISTA E AVALIAÇAO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção.

A entrevista ocorrerá na **E.E PROFª CECILIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA** - DIA **02/02/2020** com horário agendado entre 14h00 – 17h00

**VI – DAS VAGAS OFERECIDAS:**

01 vagas para Professor Coordenador Pedagógico – ENS. FUNDAMENTAL II E ENS. MÉDIO

Carapicuíba ,26 /01/2021